



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 154/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Michele Aparecida Belisario	21243	03/04/2019 a 02/04/2020
Tamara Jose Lorbieski Silva	21108	04/04/2019 a 03/04/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**